

POSTALIS**Revisão do equacionamento suspende desconto até o próximo ano**

No dia último dia 14, ocorreu uma reunião no Ministério das Comunicações para tratar do equacionamento do déficit do POSTALIS. A reunião contou com a participação de várias entidades representativas, que foram recebidos pelo Secretário Executivo do Ministério, Luiz Azevedo.

Na proposta discutida nessa reunião foi colocada a possibilidade de suspensão da contribuição extraordinária até o final do ano e organização de um grupo de trabalho para analisar o plano de equacionamento do déficit, os ativos e os passivos atuariais.

A situação do Postalís é hoje uma maiores preocupações dos trabalhadores da ECT. A má gestão de recursos do Fundo em investimentos, resultaram em perdas significativas para o trabalhador que sofre a ameaça de arcar com o ônus com um desconto mensal, levando vários ecetistas a procurarem o desligamento do Plano.

Nós defendemos a revisão do Plano de Equacionamento, a suspensão do desconto e que o governo arque com os prejuízos causados por diretores indicados por ele. Defendemos também a democratização do fundo, transparência na sua gestão e mudanças na sua administração que precisa de mais controle social.

O Termo de Ajustamento de Conduta que foi negociado aponta neste sentido, mas não significa o fim da crise no Postalís.

De acordo com a minuta do documento em discussão "Como principal consequência do equacionamento para os participantes e assistidos do Plano de Benefícios BD Saldado, houve o estabelecimento de uma contribuição extraordinária de 25,98% sobre o valor dos respectivos benefícios. A contribuição seria recolhida por um período de 186 meses, pois foi considerada a duração do plano, apesar de se tratar de plano saldado.

A contribuição adicional

definida impactaria significativamente a renda de milhares de famílias de participantes e assistidos do Plano de Benefícios BD Saldado.

As avaliações da Gerência de Riscos do Postalís indicam que o Plano de Benefícios BD Saldado dispõe de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos em 2015, independentemente do aporte de recursos oriundos das contribuições extraordinárias previstas no plano de equacionamento.

A Resolução CGPC nº 26/2008, com a redação dada pelas Resoluções CNPC nº 13/2013 e 14/2014, permite que o plano de equacionamento do déficit apurado no exercício de 2014 seja aprovado até o término do exercício de 2015 e que tal plano, por sua vez, tenha sua implementação iniciada no ano de 2016.

Com o objetivo de assegurar o equacionamento do Plano BD Saldado sem, todavia, motivar a desistência em massa dos participantes e de ter o tempo necessário para atenuar o impacto das contribuições adicionais para os participantes e assistidos, foi proposto que: a) o atual plano de equacionamento seja suspenso, para ser revisado a partir de análise detalhada do déficit pela EFPC e Patrocinadora; b) um novo plano de equacionamento seja apresentado para aprovação ainda em 2015, de

forma a ser aplicado a partir de abril/2016; c) Manutenção das bases do Plano de Custeio que vigorou de abril/2014 a março/2015, e que considera a contribuição extraordinária de 3,94% sobre os benefícios dos participantes, e contrapartida equivalente da patrocinadora.

As ações decorrentes do disposto na Cláusula Segunda seriam desenvolvidas de acordo com o seguinte cronograma:

- a) suspensão do atual plano de equacionamento 26/05/2015
- b) revisão detalhada das variáveis que compuseram o déficit apurado em 2014 com foco na busca de alternativas legais que atenuem o impacto do plano de equacionamento na renda dos participantes e assistidos 15/09/2015
- c) aprovação de novo plano de equacionamento até 30/09/2015
- d) implantação do novo plano de equacionamento 01/04/2016"

A maioria das demandas foram recebidas e discutidas gerando um Termo de Ajuste de Conduta que foi aprovado pela diretoria do POSTALIS e por seu Conselho Deliberativo, sendo encaminhado ao conhecimento da ECT.

O termo foi levado para PREVIC onde aguardará pela assinatura das partes para que o referido termo tenha validade, suspendendo a contribuição dos participantes.

Contra a Terceirização, as MPs 664 e 665 e o ajuste fiscal



Os deputados aprovaram o PL 4330. Estão rasgando a CLT. Trabalhadores diretos serão demitidos para as empresas contratarem terceirizados em seu lugar, sem direitos, com salário menor e maior carga de trabalho. Os terceirizados por sua vez, serão substituídos por quarteirizados em situação ainda pior. Quais as consequências? Fim do 13º, das férias remuneradas, do FGTS, do Seguro-Desemprego da estabilidade para os servidores públicos, aumento da rotatividade no emprego e das demissões.

Contra o Ajuste Fiscal, por Direitos: Continuaremos a pressão contra a aprovação do PL 4330 (agora no Senado com PLC 30), que retira direitos de todos os trabalhadores ao permitir a terceirização sem limites, em todas as funções de qualquer empresa e setor. A terceirização só interessa aos empresários, que se utilizam desta prática criminosas que precariza ainda mais relações de trabalho com o único objetivo de aumentar ainda mais seus lucros à custa dos/as trabalhadores/as.

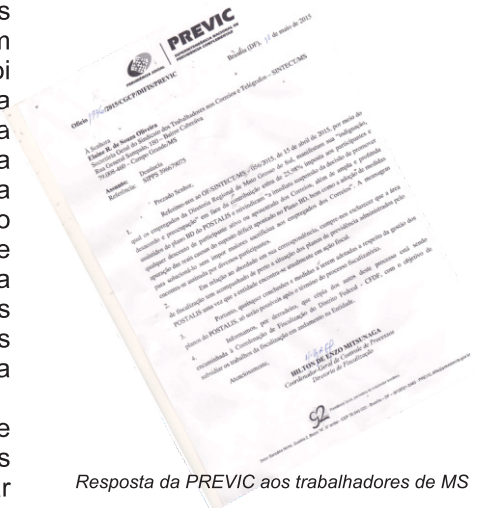
Também continuaremos mobilizados contra a Medida Provisória (MP) 664, que muda as regras para a concessão do auxílio-doença e pensão por morte, e contra a MP665, que dificulta o acesso ao abono salarial e ao seguro-desemprego, prejudicando especialmente os mais jovens.

Somos contra quaisquer medidas de ajuste fiscal que tragam prejuízo aos trabalhadores, que possam gerar desemprego, recessão, ou que restrinjam o acesso a políticas públicas e programas de inclusão, como o Minha Casa Minha Vida. Defendemos a taxação das grandes fortunas, como primeiro passo para tributária necessária em nosso País.

SINTECT-MS e trabalhadores protagonizam luta contra cobrança do POSTALIS

Desde a notícia de um novo equacionamento no nosso Fundo de Pensão, o SINTECT-MS promoveu juntamente com a base, várias ações contra a cobrança do déficit. Com planos de ações bem definidos e com o apoio dos trabalhadores, mais de 700 assinaturas construíram um abaixo assinado que foi protocolado na nossa Diretoria Regional, na PREVIC, na Presidência da ECT, na Presidência do Postalís e na Presidência do Conselho Deliberativo do Postalís que tencionaram as instituições a darem uma resposta aos questionamentos dos trabalhadores, como visto na página anterior desse boletim. Nosso compromisso continua e informamos aos trabalhadores que faremos de tudo para evitar que o trabalhador seja prejudicado. O SINTECT-MS

considera que a ECT é a responsável pelo déficit e assim sendo, deve arcar com qualquer prejuízo no Plano BD Saldado e por esse motivo ingressamos com ação jurídica para garantir isso.



Resposta da PREVIC aos trabalhadores de MS

GIP e Participação nos Lucros

Conforme o Acordo Coletivo vigente, após a aprovação das contas da empresa, a ECT terá que incorporar 25% da Gratificação de Incentivo a Produtividade ao salário. Com a incorporação, esse valor passa a ter reflexo em todos os proventos dos trabalhadores. A empresa

deverá apresentar os números nos próximos dias, mas caso a folha de pagamento já tenha fechado, os trabalhadores receberão o valor retroativo dos reflexos no mês subsequente. A aprovação das contas também é necessária para definir os valores da PLR.

Adicional de Periculosidade

No último dia 06, ocorreu a primeira audiência da ação do SINTECT-MS requerendo o pagamento do Adicional de Periculosidade e o Adicional de Atividade de Distribuição e Coleta. A ação se encontra em análise do juiz do 24ª região do Tribunal Regional do

Trabalho do Mato Grosso do Sul. Agora aguardamos o parecer com conclusão da Justiça. Esperamos uma decisão favorável, pois a análise do Ministério Público também considera que os adicionais são distintos e cumulativos.



Dias 01 e 02 de Junho Seu voto é importante